

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS EDUCACIONAIS

PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE INGRESSANTE – PADI

EDITAL Nº 05/2025/PROEG – SELEÇÃO DE PROJETOS 2025

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	TÍTULO	COORDENADOR	TOTAL DE COTAS BOLSISTAS CONCEDIDAS
1º	9,9	Física em ação: Fortalecendo as bases para o sucesso na graduação.	Maria Liduina das Chagas	1 (reservada)*
2º	9,8	A literatura e a formação de leitores indígenas.	Olivia Aparecida Silva	1
3º	9,7	Apoiando seu percurso nas linguagens: Noções de ABNT, gramática e informática básica.	Abilio Pacheco de Souza	1 (reservada)*
4º	9,65	Construção dos saberes geográficos no âmbito da pesquisa científica.	Iann Dellano da Silva Santos	1
5º	9,5	Oficina de inclusão digital: Capacitação de discentes do curso de medicina veterinária no uso de ferramentas microsoft com ênfase na diversidade e acessibilidade.	Rejane dos Santos Sousa	1 (reservada)*
6º	9,4	Estratégias de letramento acadêmico: Fortalecendo a formação discente por meio do letramento digital e dos gêneros textuais/discursivos na graduação.	Sweder Souza	1
7º	9.15	Construção de pequenos grupos de estudos para os discentes ingressantes e/ou reprovados do curso de engenharia elétrica da unifesspa.	Jeanderson de Melo Dantas	1
8º	8.95	Normas e Tecnologia: O elo entre a ABNT e a informática.	Maria Christina da Silva Firmino Cervera	1

9º	8,75	Coleta de amostras vegetais e confecção de materiais didáticos para aulas práticas de Botânica.	Adriano Valentin da Silva	0
10º	8,6	Trilhas Acadêmicas: Caminhos formativos no Ensino Superior	Rafael Rogerio Nascimento dos Santos	0
11º	8,35	Oficina de introdução ao estudo do direito e direitos humanos	Gabriel Moraes de Outeiro	0
12º	6,53	Elaboração de material didático interativo para a disciplina Química Orgânica.	Tatiani da Luz Silva Vasconcelos	0
TOTAL DE COTAS DE BOLSA CONCEDIDAS: 08				08

Observações:

- a) As **08 (oito)** cotas de bolsistas previstas no edital foram distribuídas entre os projetos considerando a ordem de classificação, conforme indicado no edital;
- b) Os projetos aprovados, além de bolsista, terão direito ao número de voluntários de acordo com a quantidade informada no cadastramento do projeto (ou solicitada posteriormente pela Coordenação do Projeto);
- c) Os coordenadores de projetos cuja posição de classificação não lhes permite ter bolsista (pela quantidade limitada de número de bolsas previstas em edital) poderão optar por executar o projeto com discente voluntário; caso seja esta a decisão, favor enviar e-mail para dipe@unifesspa.edu.br informando que pretende executar o projeto com discente voluntário para que a equipe da Dipe migre o projeto no sistema para o status de projeto a ser executado.
- d) “Sem prejuízo aos critérios de atendimento prioritário estabelecidos no Art. 5º do Decreto 7.234/2010 do PNAES, em em consonância com o fortalecimento das ações afirmativas da Unifesspa, conforme Lei Federal n.º 12.711/2012 e Lei Federal n.º 13.409/2016, do total de bolsas ofertadas ficam reservadas 40% para discentes negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis), refugiados, apátridas e portadores de visto humanitário” (***Item 2.5** do Edital).
- e) “No caso de não preenchimento das vagas reservadas segundo critérios estabelecidos neste edital, poderão ser selecionados(as) discentes da ampla concorrência” (***Item 2.6** do Edital)..
- f) A metodologia de escolha de qual projeto ficou com vaga reservada foi realizada por meio de sorteio, item 11 do edital/cronograma, “A DIPE informará no Resultado Final os projetos com vagas reservada”.

Marabá, 24 de abril de 2025

Equipe Divisão de Programas Educacionais - DIPE